



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FORO**

**III PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE
NÍVEL MÉDIO NA COMARCA DE TABAPORÃ**

EDITAL N. 016/2018/DF

O MM JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TABAPORÃ, DR. RAFAEL DEPRA PANICHELLA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar **do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado** para estudantes de **nível médio** na Comarca de Tabaporã, em conformidade com o edital 006/2018/DF, disponibilizado em 10/05/2018.

Classificação	Nome do Candidato	Acertos	Pontuação
1º	DAYMOND LUCAS DA SILVA	29	72,50
2º	ELIZAINÉ AMÉRICO DANTAS DA SILVA	29	72,50
3º	NERIANE LOURENÇO AIOLFI	28	70,00
4º	LUCAS BARROS DA SILVA	26	65,00
5º	LUANA EZIDIO BENTO DA SILVA	25	62,50
6º	GIOVANA OLIVEIRA VIANA	24	60,00
7º	NATHALIA PEREIRA JAPENISKI	23	57,50
8º	EMYLY KELLY FERREIRA DA SILVA	23	57,50
9º	SAMARA VANALI DA SILVA	23	57,50
10º	STEFANY CAROLINA KREBS	23	57,50
11º	KALLIANDRA VITÓRIA ARAUJO CITADELLA	23	57,50
12º	LUCAS LOPES SILVA	23	57,50
13º	MARCELA TUNIN PEREIRA	23	57,50
14º	DANIELA RAUWANE MARTINS DA SILVA	22	55,00
15º	MAILON JUNIOR DE ALMEIDA PIO	22	55,00
16º	WELITON YURI ARAUJO GOUVEIA	22	55,00
17º	GABRIELA GOMES ALVES FERREIRA	21	52,50
18º	RAFAEL ALVES PININGA	21	52,50
19º	HELLEM BEATRYS ARAUJO DEVES	21	52,50
20º	LEONAN HOFFMAN DA SILVA	21	52,50
21º	FLAVIA MIRLIAN SOUZA MENDONÇA	20	50,00

22º	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO FERREIRA	20	50,00
-----	------------------------------------	----	-------

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Os candidatos poderão interpor recurso à Comissão de Apoio ao Processo seletivo, em conformidade com o item 8, do edital n. 014/2012/GSCP
- 2)** O recurso deverá ser apresentado por escrito no protocolo do Fórum da Comarca de Tabaporã e/ou no endereço eletrônico tabapora@tjmt.jus.br, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, observando que é obrigatório fundamentar de forma clara, objetiva e consistente.
- 3)** O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.
- 4)** Não será aceito recurso interposto por qualquer outro meio, além do previsto.

Tabaporã - MT, 10 de setembro de 2018.

RAFAEL DEPRA PANICHELLA
JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO